



APÊNDICE ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

1. DADOS DO PROCESSO:	
Nº do Processo:	22092/2026
Estudo Preliminar nº:	22092/2026
Secretaria:	Secretaria de Educação
Setor / Órgão:	Setor de Manutenção
Objetivo:	O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo a análise e identificação da solução mais adequada para viabilizar a execução dos Jogos Estudantis Municipais Friburguenses – JEMF 2026 , contemplando as necessidades relacionadas à operacionalização, organização técnica, apoio logístico, arbitragem esportiva, coordenação das competições e fornecimento das premiações desportivas destinadas ao evento.
Equipe de Planejamento:	Gestor: Alexandre Baptista Calazans, matrícula: 106.028
	Apoio Técnico: Alexandre Baptista Calazans, matrícula: 106.028
	De acordo: Caroline Moura Klein, matrícula: 990.953
2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES	
Não é possível apresentar o demonstrativo, pois o plano de contratações anual ainda não foi implementado.	
3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:	
A presente demanda decorre da necessidade de viabilizar a realização dos Jogos Estudantis Municipais Friburguenses – JEMF 2026, evento integrante do calendário oficial da Rede Municipal de Ensino de Nova Friburgo, voltado à promoção do esporte educacional, da integração escolar, da inclusão social e do desenvolvimento integral dos estudantes da rede pública municipal de ensino. A realização do evento encontra respaldo na Constituição da República Federativa do Brasil, especialmente nos artigos 6º, 205, 206 e 217, que estabelecem a educação e o desporto como direitos sociais fundamentais, competindo ao Poder Público promover ações que assegurem o pleno desenvolvimento da pessoa, sua formação para o exercício da cidadania e a valorização das práticas esportivas e educacionais. De igual modo, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei	



nº 9.394/1996) e a Base Nacional Comum Curricular – BNCC reconhecem a importância das atividades esportivas e das experiências educacionais complementares como instrumentos essenciais para o desenvolvimento físico, cognitivo, socioemocional e ético dos estudantes.

Nesse contexto, o JEMF configura-se como importante ação pedagógica da Secretaria de Educação, proporcionando aos estudantes experiências voltadas ao fortalecimento da convivência escolar, cooperação, disciplina, respeito às diferenças, trabalho em equipe, protagonismo juvenil e valorização da cultura corporal do movimento. O evento também contribui para promoção da saúde, incentivo à prática esportiva regular, fortalecimento dos vínculos com o ambiente escolar e estímulo à permanência dos alunos na escola, especialmente daqueles em situação de maior vulnerabilidade social.

O evento contará com participação estimada de centenas de estudantes das diversas unidades escolares municipais, sendo realizado em etapa única, ao longo de 05 (cinco) dias consecutivos, em dois turnos diários, contemplando modalidades coletivas, individuais e adaptadas. A dimensão do evento exige adequada estrutura técnica, operacional e logística para garantir segurança, organização, eficiência e regularidade das competições, bem como assegurar a observância das regras oficiais das modalidades esportivas e o adequado suporte às equipes participantes.

Ressalta-se que, embora no ano de 2025 tenha sido estabelecida parceria entre o Município e a Universidade Estácio de Sá, com a participação de alunos estagiários sob a supervisão de seus respectivos professores, não foi possível reproduzir essa cooperação para a edição de 2026. Tal impossibilidade decorre do fato de que o estágio estava vinculado a uma disciplina de extensão mista, cuja oferta não ocorrerá no período de realização do evento, inviabilizando a disponibilização dos estagiários durante sua execução.

Dessa forma, faz-se necessária a identificação de solução apta a atender às demandas relacionadas à arbitragem esportiva, apoio operacional/logístico e fornecimento de premiações desportivas, considerando que a Secretaria de Educação não dispõe, em seu quadro funcional, de quantitativo suficiente de profissionais especializados para atendimento integral das necessidades técnicas e operacionais exigidas para execução do JEMF. A medida mostra-se indispensável para assegurar a plena realização do evento, garantir ambiente esportivo seguro e organizado e fortalecer as políticas públicas educacionais, esportivas e inclusivas desenvolvidas no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A solução a ser adotada deverá atender às necessidades técnicas, operacionais e organizacionais dos Jogos Estudantis Municipais Friburguenses – JEMF 2026, garantindo adequada execução das competições esportivas, apoio operacional ao evento e fornecimento das premiações desportivas, observando critérios de qualidade, segurança, eficiência, economicidade e compatibilidade com as características do mercado.

A futura contratação será estruturada em 03 (três) lotes distintos, considerando a natureza específica de cada objeto, visando melhor gerenciamento contratual, ampliação da competitividade e compatibilidade técnica entre os itens:

- Lote 1 – Serviços de Arbitragem Esportiva;
- Lote 2 – Serviços de Apoio Operacional e Logístico;



• Lote 3 – Fornecimento de Medalhas e Troféus Personalizados.

Os serviços de arbitragem esportiva deverão ser executados por profissionais capacitados e com experiência compatível com as modalidades contempladas no JEMF, observando as regras oficiais aplicáveis às respectivas competições. A futura contratada deverá possuir capacidade técnica para disponibilização de equipes de arbitragem em quantitativo compatível com a demanda do evento, contemplando árbitros, auxiliares, anotadores, mesários e coordenadores, conforme especificidade de cada modalidade esportiva.

Para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, poderá ser exigida apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando experiência prévia na execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação. A Administração poderá ainda solicitar documentação complementar que comprove a qualificação técnica dos profissionais disponibilizados para arbitragem, tais como certificados, cursos, registros em federações, ligas esportivas ou documentos equivalentes relacionados às respectivas modalidades.

Os profissionais vinculados aos serviços de arbitragem e apoio operacional deverão atuar devidamente uniformizados e/ou identificados, possuindo os equipamentos e materiais necessários ao desempenho de suas atividades. A contratada deverá observar os cronogramas, locais e horários previamente informados pela Secretaria de Educação, bem como comunicar imediatamente qualquer ocorrência que possa comprometer a adequada execução dos serviços.

Os serviços de apoio operacional e logístico deverão garantir suporte adequado às competições e às atividades do evento, compreendendo organização dos espaços esportivos, controle de acesso às áreas de competição, apoio às equipes participantes e à arbitragem, conferência de súmulas, controle operacional das partidas, montagem e desmontagem de estruturas, transporte interno de materiais e suporte às cerimônias de premiação.

Quanto ao fornecimento de medalhas e troféus personalizados, os materiais deverão apresentar padrões mínimos de qualidade, resistência, acabamento e personalização compatíveis com a finalidade institucional e pedagógica do evento. As medalhas deverão possuir acabamento adequado, fita personalizada e identificação visual do JEMF, enquanto os troféus deverão conter estrutura resistente, gravações legíveis e personalização visual fornecida pela Administração.

Para o Lote 3, será exigida apresentação de amostras por catálogo, contemplando, no mínimo, 01 (uma) medalha e 01 (um) troféu personalizados conforme especificações do Termo de Referência, para análise e aprovação da Secretaria de Educação quanto à qualidade, acabamento, resistência e conformidade com as especificações técnicas estabelecidas.

A solução deverá prever que todas as despesas relacionadas à execução dos serviços e fornecimento dos materiais, incluindo transporte, uniformes, equipamentos, tributos, encargos trabalhistas e demais custos operacionais necessários ao cumprimento contratual, sejam de responsabilidade das futuras contratadas.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:



A estimativa das quantidades previstas para os serviços e materiais necessários à realização dos Jogos Estudantis Municipais Friburguenses – JEMF 2026 foi elaborada com base no quantitativo de participantes, modalidades esportivas, categorias e estrutura operacional observados na edição anterior do evento, realizada no exercício de 2025, bem como considerando a expectativa de manutenção e ampliação da participação das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Nova Friburgo.

A definição dos quantitativos levou em consideração a necessidade de assegurar adequada organização técnica, logística e operacional das competições, observando critérios de eficiência, segurança, continuidade das atividades, regularidade da execução e compatibilidade com o porte do evento. Foram considerados, ainda, os quantitativos estimados de partidas, o tempo de duração das modalidades, a divisão por categorias e naipes, a necessidade de cumprimento das regras oficiais das respectivas confederações esportivas e a realização do evento em 05 (cinco) dias consecutivos, em dois turnos diários.

No tocante aos serviços de arbitragem esportiva, os quantitativos estimados foram definidos conforme as características específicas de cada modalidade esportiva, quantidade prevista de partidas e composição mínima necessária das equipes técnicas responsáveis pela condução das competições. Para as modalidades coletivas, como futsal, voleibol, handebol, basquete 3x3 e baleada (queimada), considerou-se indispensável a disponibilização de equipes compostas por árbitros principais, auxiliares, anotadores e mesários, em quantitativos compatíveis com as exigências técnicas e regras oficiais aplicáveis a cada modalidade, garantindo lisura, imparcialidade, controle disciplinar e adequada condução das disputas.

No caso do futsal, modalidade com maior quantitativo de partidas previstas, estimou-se a necessidade de 03 (três) diárias de arbitragem, considerando o elevado número de jogos distribuídos entre as categorias Sub-09, Sub-11, Sub-13 e Sub-15, nos naipes masculino, feminino e misto. Já para as modalidades de voleibol e basquete 3x3, estimou-se 01 (uma) diária cada, em razão do quantitativo reduzido de partidas e da possibilidade de concentração das disputas em período específico do cronograma. Para o handebol, foram previstas 02 (duas) diárias, considerando a quantidade intermediária de jogos e a duração das partidas.

Quanto à modalidade baleada (queimada), estimou-se a necessidade de 02 (duas) diárias, tendo em vista a dinâmica da modalidade e a exigência de equipe ampliada de arbitragem composta por árbitro central, árbitros auxiliares e mesário. Para o xadrez, foram previstas 02 (duas) diárias em razão da duração prolongada das partidas individuais e da necessidade de acompanhamento técnico contínuo das rodadas e controle de tempo das competições. No atletismo, também foram estimadas 02 (duas) diárias, considerando a execução de múltiplas provas, organização de baterias, controle de resultados e acompanhamento simultâneo das disputas. Já para a modalidade cabo de guerra, estimou-se 01 (uma) diária específica, contemplando a cerimônia de abertura integrada ao início das atividades esportivas.

Os quantitativos de profissionais previstos para cada modalidade foram definidos observando-se critérios técnicos mínimos necessários para garantir segurança, controle operacional e observância das regras esportivas. Assim, nas modalidades coletivas convencionais, considerou-se necessária a atuação mínima de 03 (três) profissionais por partida, compreendendo árbitro principal, árbitro auxiliar e mesário/anotador. Para modalidades que demandam maior controle simultâneo da área de jogo, como a baleada (queimada), estimou-se equipe mínima de 04 (quatro) profissionais. No atletismo e xadrez, as equipes



foram ampliadas em razão da necessidade de coordenação técnica das provas, controle de tempos, registros e acompanhamento de múltiplos participantes.

Em relação ao Lote 2 – Staff Operacional, a estimativa de quantitativos foi elaborada considerando a estrutura necessária para atendimento contínuo das competições durante os 05 (cinco) dias de realização do evento, em dois turnos diários, abrangendo organização dos espaços esportivos, controle operacional e suporte logístico às modalidades. Assim, definiu-se a necessidade diária de 06 (seis) profissionais de Apoio Operacional e 04 (quatro) profissionais de Apoio Logístico.

Os 06 (seis) profissionais de Apoio Operacional foram estimados considerando a necessidade de atuação simultânea em atividades essenciais ao funcionamento das competições, incluindo controle de acesso às áreas esportivas, organização das equipes participantes, conferência de súmulas, apoio às equipes de arbitragem, orientação dos estudantes, controle de tempo de partidas e suporte operacional às modalidades em andamento. O quantitativo também considera a necessidade de revezamento e cobertura integral dos dois turnos diários de atividades.

Já os 04 (quatro) profissionais de Apoio Logístico foram estimados considerando as demandas de montagem e desmontagem dos espaços esportivos, transporte e organização de materiais e equipamentos, reposicionamento de estruturas, suporte às cerimônias de premiação e apoio estrutural geral às modalidades esportivas. O quantitativo foi considerado suficiente para assegurar adequada logística do evento sem excessos que comprometam a economicidade da contratação.

Dessa forma, considerando o período estimado de 05 (cinco) dias de evento, chegou-se ao quantitativo total de 30 (trinta) diárias de Apoio Operacional e 20 (vinte) diárias de Apoio Logístico, totalizando 50 (cinquenta) diárias de staff operacional.

No que se refere ao Lote 3 – Premiação, a estimativa das medalhas foi elaborada considerando o quantitativo aproximado de estudantes participantes das modalidades coletivas e individuais do JEMF 2026, observando-se a necessidade de premiação para 1º, 2º e 3º lugares em todas as categorias e modalidades contempladas pelo evento.

Assim, estimou-se a aquisição de 850 (oitocentas e cinquenta) medalhas de ouro, 850 (oitocentas e cinquenta) medalhas de prata e 1.700 (mil e setecentas) medalhas de bronze, totalizando 3.400 (três mil e quatrocentas) medalhas. O quantitativo ampliado de medalhas de bronze justifica-se pela possibilidade de premiação simultânea de terceiros colocados em modalidades coletivas, bem como pela necessidade de atendimento às disputas com maior número de participantes, especialmente em categorias subdivididas por naipes e faixas etárias.

Quanto aos troféus, estimou-se o quantitativo de 50 (cinquenta) unidades, considerando a premiação das modalidades esportivas previstas no evento, distribuídas entre categorias, naipes e classificações finais. O quantitativo contempla troféus destinados às equipes e/ou destaques das modalidades de futsal, voleibol, handebol, basquete 3x3, baleada (queimada), atletismo, xadrez e cabo de guerra, observando a necessidade de reconhecimento institucional e valorização do mérito esportivo dos estudantes participantes.

Ressalta-se que os quantitativos estimados apresentam caráter aproximado, podendo sofrer ajustes



pontuais durante a execução do evento, em razão da confirmação das inscrições pelas unidades escolares e da consolidação final das tabelas de competição, sem prejuízo da adequada execução do objeto e observados os limites legais aplicáveis. A planilha (memória de cálculo) seguem anexa a este Estudo Técnico Preliminar. **(Anexo I ao ETP)**

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado visando identificar soluções disponíveis e usualmente adotadas pela Administração Pública para atendimento de demandas semelhantes relacionadas à realização de eventos esportivos escolares, especialmente quanto à prestação de serviços de arbitragem esportiva, apoio operacional/logístico e fornecimento de premiações desportivas.

A pesquisa identificou que a solução adotada de forma predominante pelos entes públicos consiste na contratação especializada, por meio de pregão eletrônico, de empresas aptas à execução integrada ou segmentada dos serviços técnicos esportivos e do fornecimento de materiais de premiação, observando-se ampla utilização do Sistema de Registro de Preços e parcelamento por lotes, conforme a natureza dos objetos contratados.

No tocante ao fornecimento de medalhas e troféus destinados à premiação esportiva, verificou-se contratação semelhante promovida pelo Município de Paraisópolis/MG, cujo objeto consistiu na futura e eventual aquisição de troféus e medalhas para premiações de participantes e vencedores de competições realizadas pelo Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 28, inciso I, por meio do Pregão Eletrônico/SRP, ID PNCP nº 18025965000102-1-000032/2026, disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, com acesso realizado em maio de 2026.

Da mesma forma, foi identificada contratação promovida pelo Município de Descalvado/SP, destinada à aquisição de troféus e medalhas para os Jogos Escolares Municipais de 2026, voltados ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mediante Pregão Eletrônico/SRP, fundamentado no art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, registrado sob ID PNCP nº 46732442000123-1-000036/2026, com valor estimado de R\$ 13.071,84, disponível no PNCP, com acesso realizado em maio de 2026.

Em relação aos serviços especializados de arbitragem esportiva e apoio técnico-operacional, constatou-se que a Administração Pública adota, de forma recorrente, a contratação de empresas especializadas para fornecimento de profissionais qualificados, coordenação técnica e suporte logístico necessários à execução de competições esportivas escolares e comunitárias.

Nesse sentido, verificou-se procedimento realizado pelo Município de João Monlevade/MG, objetivando o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos esportivos, incluindo arbitragem esportiva, coordenação técnica, fornecimento de pessoal de apoio esportivo, cronometragem eletrônica e cerimonial, destinados à realização de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. O certame foi realizado por meio de Pregão Eletrônico/SRP, com fundamento no art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, registrado sob ID PNCP nº 18401059000157-1-000040/2026, apresentando valor estimado de R\$ 621.941,48.



Também foi localizada contratação promovida pelo Município de Guaxupé/MG, destinada à futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem esportiva para modalidades como futebol, futsal, handebol, voleibol, basquetebol, basquetebol 3x3 e xadrez, mediante Pregão Eletrônico/SRP, com fundamento no art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, registrada sob ID PNCP nº 18663401000197-1-000118/2026, com valor estimado de R\$ 1.029.453,90.

Ainda, identificou-se contratação realizada pelo Município de Catanduva/SP, destinada ao registro de preços para eventual prestação de serviços de arbitragem esportiva, com fornecimento de profissionais capacitados para atuação em campeonatos, festivais e eventos esportivos oficiais promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por meio de Pregão Eletrônico/SRP, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 28, inciso I, registrada sob ID PNCP nº 45122603000102-1-000302/2026, com valor estimado de R\$ 458.115,10.

A análise das contratações pesquisadas demonstra que a solução pretendida pela Secretaria Municipal de Educação de Nova Friburgo encontra plena compatibilidade com as práticas adotadas por outros entes da Administração Pública, evidenciando a viabilidade técnica e mercadológica da contratação de serviços especializados de arbitragem esportiva, apoio operacional/logístico e fornecimento de premiações desportivas para execução dos Jogos Estudantis Municipais Friburguenses – JEMF 2026.

Verificou-se, ainda, que o parcelamento do objeto por lotes distintos — contemplando separadamente os serviços de arbitragem esportiva, apoio operacional/logístico e fornecimento de medalhas e troféus — mostra-se solução adequada e amplamente utilizada no mercado, permitindo maior competitividade entre os licitantes, ampliação da participação de empresas especializadas em cada segmento, observância ao princípio da economicidade e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

As consultas foram realizadas por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, em maio de 2026, considerando procedimentos licitatórios recentes e compatíveis com o objeto pretendido, observando critérios de similaridade quanto à natureza dos serviços, modalidades esportivas atendidas, finalidade educacional/esportiva dos eventos e características operacionais da contratação. Seguem as pesquisas abaixo:

Órgão: MUNICIPIO DE PARAISOPOLIS/MG

Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de troféus e medalhas para premiações de participantes e vencedores das competições realizadas pelo Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura de Paraisópolis/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Anexo I – Termo de Referência/Especificação do Objeto.

Amparo legal: Lei 14.133/21, Art. 28, Inciso I.

ID PNCP: 18025965000102-1-000032/2026

Valor estimado: Sigiloso



Modalidade: Pregão Eletrônico/SRP.

Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/editais/18025965000102/2026/32>

Acesso: Maio/2026

Órgão: MUNICIPIO DE DESCALVADO/SP

Objeto: Aquisição, com entrega única, de troféus e medalhas para os Jogos Escolares Municipais de 2026, para atender a Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura de Descalvado, São Paulo

Amparo legal: Lei 14.133/21, Art. 28, Inciso I.

ID PNCP: 46732442000123-1-000036/2026

Valor estimado: R\$ 13.071,84

Modalidade: Pregão Eletrônico/SRP.

Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/editais/46732442000123/2026/36>

Acesso: Maio/2026

Órgão: MUNICIPIO DE JOAO MONLEVAD/GO

Objeto: Registro de Preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, incluindo: arbitragem esportiva e coordenação técnica com respectivo fornecimento de equipamentos e pessoal de apoio esportivo, cronometragem eletrônica e cerimonial de abertura ou encerramento, necessários à realização de futuros eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do município de João Monlevade.

Amparo legal: Lei 14.133/21, Art. 28, Inciso I.

ID PNCP: 18401059000157-1-000040/2026

Valor estimado: R\$ 621.941,48

Modalidade: Pregão Eletrônico/SRP.

Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/editais/18401059000157/2026/40>

Acesso: Maio/2026

Órgão: MUNICIPIO DE GUAXUPE/GO

Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem esportiva para atender aos campeonatos de Futebol, Futsal, Handebol, Voleibol, Basquetebol, Basquetebol 3x3 e Xadrez.



Amparo legal: Lei 14.133/21, Art. 28, Inciso I.

ID PNCP: 18663401000197-1-000118/2026

Valor estimado: R\$ 1.029.453,90

Modalidade: Pregão Eletrônico/SRP.

Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/editais/18663401000197/2026/118>

Acesso: MAIO/2026

Órgão: MUNICIPIO DE CATANDUVA/SP

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de arbitragem esportiva, com fornecimento de profissionais capacitados para atuação em campeonatos, festivais e demais eventos oficiais promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL) de Catanduva-SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

Amparo legal: Lei 14.133/21, Art. 28, Inciso I.

ID PNCP: 45122603000102-1-000302/2026

Valor estimado: R\$ 458.115,10

Modalidade: Pregão Eletrônico/SRP.

Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/editais/45122603000102/2026/302>

Acesso: maio/2026

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

Para a estimativa do preço a ser contratado foram feitas diversas pesquisas no Portal Nacional de Contratações Públicas. Utilizamos valores contratuais, valores estimados e homologados de órgãos públicos diversos, além de preços de sites da internet, especificamente para o Lote 3 - Premiação (Troféus e Medalhas). Utilizamos 3 preços para cada item, realizando a média aritmética e o valor médio foi multiplicado pelo quantitativo pretendido, com exceção dos itens 6 e 7 (Xadrez e Atletismo), que foram utilizados apenas 2 preços. Ressalta-se que, para as modalidades **Queimada** e **Cabo de Guerra**, foram adotados os mesmos parâmetros de precificação, tendo em vista que ambas possuem dinâmica de arbitragem semelhante e exigem nível equivalente de atuação dos árbitros, não demandando procedimentos complexos ou regras específicas que justifiquem diferenciação de valores. A estimativa preliminar para a referida contratação apresenta-se no montante de **R\$ 118.178,90 (cento e dezoito mil cento e setenta e oito reais e noventa centavos)**, conforme planilha anexa a este ETP. **(Anexo II ao ETP)**

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:



A solução proposta consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação dos serviços de arbitragem esportiva, apoio operacional/logístico e fornecimento de medalhas e troféus personalizados destinados à realização dos Jogos Estudantis Municipais Friburguenses – JEMF 2026, evento integrante do calendário oficial da Rede Municipal de Ensino de Nova Friburgo.

A contratação mostra-se necessária para assegurar adequada estrutura técnica, operacional e organizacional ao evento, considerando a participação estimada de centenas de estudantes da rede municipal, distribuídos em diversas modalidades esportivas coletivas, individuais e adaptadas, ao longo de 05 (cinco) dias consecutivos de competições, em dois turnos diários.

Os locais previstos para a realização do evento são o Friburguense Atlético Clube e o Ginásio Municipal Adhemar Ferreira da Silva Combat. Entretanto, caso haja necessidade de adequações na organização do evento, poderão ser utilizados outros equipamentos esportivos municipais que se mostrem aptos ao atendimento da demanda.

A solução será estruturada em 03 (três) lotes distintos, conforme a natureza específica dos objetos, compreendendo: Lote 1 – Serviços de Arbitragem Esportiva; Lote 2 – Serviços de Apoio Operacional e Logístico; e Lote 3 – Fornecimento de Medalhas e Troféus Personalizados. O parcelamento por lotes visa ampliar a competitividade, possibilitar a participação de empresas especializadas em cada segmento, promover maior eficiência contratual e assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Os serviços de arbitragem deverão ser executados por profissionais capacitados e com experiência compatível com as modalidades esportivas contempladas no evento, observando-se as regras oficiais aplicáveis a cada competição. Já os serviços de apoio operacional e logístico deverão garantir suporte adequado à realização das atividades esportivas, abrangendo organização dos espaços, controle operacional, apoio às equipes participantes, suporte à arbitragem, montagem e desmontagem de estruturas e demais atividades necessárias ao regular funcionamento do evento.

Quanto ao fornecimento de medalhas e troféus personalizados, os materiais deverão possuir padrões mínimos de qualidade, resistência, acabamento e personalização visual compatíveis com a finalidade institucional e pedagógica do JEMF 2026, devendo ser entregues em prazo hábil e antecipado à realização das competições, de forma a garantir adequada organização das cerimônias de premiação e plena execução do evento.

A contratação será realizada mediante Pregão Eletrônico, nos termos do artigo 28, inciso I c/c o art. 17, § 2º c/c art. 78, inciso IV da Lei 14.133/2021, e será adotado o critério de melhor preço por lote, por se tratar de contratação de bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. A adoção da modalidade eletrônica mostra-se adequada por ampliar a competitividade, assegurar maior transparência, economicidade, eficiência e isonomia entre os licitantes, além de estar em consonância com as práticas atualmente adotadas pela Administração Pública em contratações similares identificadas durante o levantamento de mercado realizado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

A execução contratual possuirá caráter imediato e temporário, vinculando-se diretamente ao período de



realização dos Jogos Estudantis Municipais Friburguenses – JEMF 2026, devendo os serviços ser prestados conforme cronograma previamente definido pela Secretaria Municipal de Educação, observando os locais, datas e horários das competições, de modo a garantir plena continuidade, segurança, regularidade e eficiência na realização do evento.

ITEM	CATMAT/ CATSER	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE
LOTE 1 (ARBITRAGEM)				
01	18449	Prestação de serviços de arbitragem para partidas de futsal durante a realização do JEMF – Jogos Estudantis Municipal Friburguense, contemplando: • Realização de partidas com duração de 02 (dois) períodos de 10 (dez) minutos cada; • Aplicação integral das regras oficiais vigentes da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS); • Disponibilização de equipe de arbitragem composta por 03 (três) profissionais por partida, sendo: 1 (um) árbitro principal; 01 (um) árbitro auxiliar; 01 (um) mesário; Atendimento às seguintes categorias e quantitativos estimados de partidas: ◦ Categoria Sub-09 – naipe misto: 10 (dez) partidas; ◦ Categoria Sub-11 – napes feminino e masculino: 24 (vinte e quatro) partidas; ◦ Categoria Sub-13 – napes feminino e masculino: 24 (vinte e quatro) partidas; ◦ Categoria Sub-15 – napes feminino e masculino: 24 (vinte e quatro)	DIÁRIA	03



		partidas		
02	18449	Prestação de serviços de arbitragem para partidas de voleibol de quadra durante a realização do JEMF – Jogos Estudantis Municipal Friburguense, contemplando: • Realização de partidas em sistema de disputa melhor de 03 (três) sets; • Aplicação integral das regras oficiais vigentes da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV); • Disponibilização de equipe de arbitragem composta por 03 (três) profissionais por partida, sendo: 01 (um) árbitro principal; 01 (um) árbitro auxiliar; 01 (um) anotador; Atendimento às seguintes categorias e quantitativos estimados de partidas: ◦ Categoria Sub-11 – naipe misto: 10 (dez) partidas; ◦ Categoria Sub-13 – naipe misto: 10 (dez) partidas; ◦ Categoria Sub-15 – napes feminino e masculino: 20 (vinte) partidas.	DIÁRIA	01
03	18449	Prestação de serviços de arbitragem para partidas de basquete 3x3 durante a realização do JEMF – Jogos Estudantis Municipal Friburguense, contemplando: • Aplicação integral das regras oficiais vigentes da Confederação Brasileira de Basketball (CBB); • Disponibilização de equipe de arbitragem composta por 03 (três) profissionais por	DIÁRIA	01



		partida, sendo: 01 (um) árbitro principal; 01 (um) árbitro auxiliar; 01 (um) mesário; Atendimento às seguintes categorias, modalidades e quantitativos estimados de partidas: ○ Categoria Sub-11 – modalidade mista, destinada exclusivamente à competição de arremessos: 10 (dez) partidas; ○ Categoria Sub-13 – modalidade mista: 10 (dez) partidas; ○ Categoria Sub-15 – naipes feminino e masculino: 20 (vinte) partidas.		
04	18449	Prestação de serviços de arbitragem para partidas de handebol durante a realização do JEMF – Jogos Estudantis Municipal Friburguense, contemplando: • Realização de partidas com duração de 02 (dois) períodos de 10 (dez) minutos cada; • Aplicação integral das regras oficiais vigentes da Confederação Brasileira de Handebol (CBHb); • Disponibilização de equipe de arbitragem composta por 03 (três) profissionais por partida, sendo: 01 (um) árbitro principal; 01 (um) árbitro auxiliar; 01 (um) mesário; Atendimento às seguintes categorias, naipes e quantitativos estimados de partidas:	DIÁRIA	02



		○ Categoria Sub-11 – naipes misto: 07 (sete) partidas; ○ Categoria Sub-13 – naipes feminino e masculino: 15 (quinze) partidas; ○ Categoria Sub-15 – naipes feminino e masculino: 15 (quinze) partidas.		
05	18449	Prestação de serviços de arbitragem para partidas de baleada (queimada) durante a realização do JEMF, contemplando: • Aplicação integral das regras oficiais vigentes da Federação de Baleado da Bahia (FBB), ou regulamento adaptado definido pela organização do evento; • Disponibilização de equipe de arbitragem composta por 04 (quatro) profissionais por partida, sendo: 01 (um) árbitro central; 02 (dois) árbitros auxiliares; 01 (um) mesário; Atendimento às seguintes categorias e naipes: ○ Categorias Sub-11 e Sub-13 – naipes misto; ○ Categoria Sub-15 – naipes feminino e masculino.	DIÁRIA	02
06	18449	Prestação de serviços de arbitragem para competições de xadrez durante a realização do JEMF, contemplando: • Realização de partidas individuais; • Tempo máximo de até 60 (sessenta) minutos por partida, conforme sistema de disputa adotado pela organização do evento;	DIÁRIA	02



		• Disponibilização de equipe técnica composta por 04 (quatro) profissionais, sendo: ○ 03 (três) árbitros; ○ 01 (um) coordenador de provas; • Atendimento às seguintes categorias: ○ Sub-11 – naipes misto; ○ Sub-13 – naipes misto; ○ Sub-15 – naipes misto.		
07	18449	Prestação de serviços de arbitragem para competições de atletismo durante a realização do JEMF, contemplando: • Aplicação de regras adaptadas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt); • Execução das provas de 100 (cem) metros rasos e revezamento 4x100 (quatro por cem) metros; • Disponibilização de equipe técnica composta por 05 (cinco) profissionais, sendo: 01 (um) coordenador; 02 (dois) árbitros principais; 02 (dois) mesários; Atendimento às seguintes categorias e naipes: ○ Categoria Sub-11 – naipes feminino e masculino; ○ Categoria Sub-13 – naipes feminino e masculino; ○ Categoria Sub-15 – naipes feminino e masculino.	DIÁRIA	02



08	18449	Prestação de serviços de arbitragem e coordenação para a modalidade cabo de guerra durante a realização do JEMF, contemplando: • Organização, coordenação e condução das disputas conforme regulamento definido pela organização da competição; • Disponibilização de equipe técnica composta por 04 (quatro) profissionais, sendo: 02 (dois) coordenadores com formação em Educação Física; 02 (dois) auxiliares, preferencialmente com formação ou em formação na área de Educação Física; Atendimento às seguintes categorias e naipes: ◦ Categoria Sub-11 – naipes misto; ◦ Categorias Sub-13 e Sub-15 – naipes feminino e masculino.	DIÁRIA	01
LOTE 2 (STAFF OPERACIONAL)				
09	14591	STAFF OPERACIONAL: Fornecimento de equipe de apoio técnico-operacional para suporte às competições do JEMF 2026, com o objetivo de garantir o adequado funcionamento, organização e execução das competições. A equipe deverá ser disponibilizada na proporção diária de 06 (seis) profissionais de Apoio Operacional e 04 (quatro) profissionais de Apoio Logístico, totalizando, para o período estimado de 05 (cinco) dias de evento, 30 (trinta) diárias de Apoio Operacional e 20 (vinte) diárias de Apoio Logístico. <i>Os profissionais de Apoio Operacional deverão atuar diretamente no suporte às competições, sendo responsáveis pelo controle de acesso às áreas de</i>	DIÁRIA	50



		<i>competição, organização das equipes participantes, conferência de súmulas, apoio direto à equipe de arbitragem, bem como pelo controle de tempo de jogo e rodadas, quando necessário, sempre zelando pela ordem, disciplina e fiel cumprimento do regulamento das competições.</i> <i>Os profissionais de Apoio Logístico deverão atuar na organização estrutural do evento, compreendendo a montagem e desmontagem dos espaços de competição, o transporte interno de materiais e equipamentos esportivos, o apoio à organização das cerimônias de premiação, incluindo a distribuição de medalhas e troféus, além de prestar suporte estrutural às diversas modalidades, garantindo condições adequadas para a realização das atividades.</i>		
LOTE 3 (PREMIAÇÃO)				
10	444435	MEDALHA ESPORTIVA MODELO BRILHANTE, com detalhe em forma de coroa de louro ao redor, com 8,0cm de diâmetro por 2,0mm de espessura, com adesivo personalizado impresso a laser em ALTA RESOLUÇÃO, com camada de resina epóxi acima do adesivo, de modo a impossibilitar a descolagem do mesmo, com fita de no mínimo 20,0mm de largura e 80cm de comprimento personalizada com sublimação total. A medalha deverá conter passa-fita com dimensões compatíveis com a largura da fita solicitada (mínimo de 20,0mm). Obs.: Haverá necessidade de apresentação do objeto com a devida personalização na fase de apresentação da amostra, sendo disponibilizado a arte para empresa vencedora. 9. 850 Medalhas Ouro 10. 850 Medalhas Prata 11. 1.700 Medalhas Bronze	UND	3.400



11	457590	TROFÉUS DESTINADOS À PREMIAÇÃO DAS COMPETIÇÕES DO EVENTO. Altura mínima: 40 cm Base confeccionada em MDF de alta resistência ou material polimérico equivalente, assegurando estabilidade e acabamento adequado. Corpo do troféu: produzido em acrílico de alto padrão. Cada troféu deverá conter placa frontal devidamente fixada, com gravação legível e durável, contemplando o nome do evento, a modalidade esportiva, a categoria e o ano de realização. Deverá ainda apresentar personalização com a logomarca oficial do evento ou da Administração Pública, conforme layout a ser fornecido pela contratante.	UND	50
----	--------	--	-----	----

12. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Em conformidade com o art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o parcelamento da contratação será adotado sempre que técnica e economicamente viável, desde que não haja prejuízo à integralidade da solução ou perda de economia de escala, observando-se os princípios da competitividade, isonomia, economicidade e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

No presente caso, verifica-se que o objeto da contratação possui natureza divisível, sendo composto por serviços e fornecimentos com características técnicas distintas e independentes entre si, compreendendo: serviços de arbitragem esportiva, serviços de apoio operacional e logístico e fornecimento de medalhas e troféus personalizados destinados à realização dos Jogos Estudantis Municipais Friburguenses – JEMF 2026.



Dessa forma, a solução foi estruturada em 03 (três) lotes distintos, quais sejam: Lote 1 – Serviços de Arbitragem Esportiva; Lote 2 – Serviços de Apoio Operacional e Logístico; e Lote 3 – Fornecimento de Medalhas e Troféus Personalizados, permitindo a participação de empresas especializadas em cada segmento específico do objeto, sem comprometer a compatibilidade, integração ou adequada execução da solução como um todo.

O parcelamento por lotes mostra-se técnica e economicamente vantajoso, uma vez que amplia a competitividade do certame, favorece a participação de maior número de licitantes, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte, além de possibilitar melhores condições de execução contratual, considerando as especificidades operacionais de cada grupo de serviços e fornecimentos.

A adoção do critério de julgamento pelo menor preço por lote também se revela adequada diante da necessidade de agrupamento de itens correlatos e interdependentes dentro de cada segmento da contratação, permitindo maior eficiência na gestão contratual, melhor logística de execução e maior compatibilidade técnica entre os itens pertencentes a cada lote, sem prejuízo da competitividade ou da economicidade.

Tal entendimento encontra respaldo na Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União – TCU, segundo a qual é obrigatória a admissão da adjudicação por itens ou parcelas quando o objeto for divisível e não houver prejuízo ao conjunto da contratação, devendo as exigências de habilitação guardar compatibilidade com a natureza parcelada do objeto.

Ressalta-se, ainda, que o parcelamento adotado não ocasiona fracionamento indevido da contratação nem compromete a economia de escala, considerando que cada lote foi estruturado de acordo com a natureza específica dos serviços e materiais, observando critérios de compatibilidade técnica, operacional e mercadológica

13. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO:

A presente contratação tem como resultado pretendido assegurar a adequada realização dos Jogos Estudantis Municipais Friburguenses – JEMF 2026, mediante disponibilização de estrutura técnica, operacional e logística compatível com a dimensão do evento e com as necessidades da Rede Municipal de Ensino de Nova Friburgo.

Busca-se garantir a execução eficiente, segura e organizada das competições esportivas, assegurando o cumprimento das regras oficiais das modalidades contempladas, adequado suporte às equipes participantes, regularidade operacional das atividades e condições apropriadas para participação dos estudantes durante todo o período de realização do evento.

Com a contratação dos serviços especializados de arbitragem esportiva, pretende-se assegurar imparcialidade, controle disciplinar, lisura e qualidade técnica na condução das competições, por meio da atuação de profissionais capacitados e experientes nas respectivas modalidades esportivas.

Quanto aos serviços de apoio operacional e logístico, o resultado esperado consiste em proporcionar adequado funcionamento das atividades esportivas, organização dos espaços de competição, suporte às equipes e à arbitragem, controle operacional das partidas e apoio estrutural necessário à realização do evento, contribuindo para maior eficiência, segurança e continuidade das atividades programadas.



No que se refere ao fornecimento de medalhas e troféus personalizados, busca-se promover o reconhecimento institucional e a valorização do desempenho esportivo e educacional dos estudantes participantes, fortalecendo o caráter pedagógico, inclusivo e motivacional dos Jogos Estudantis Municipais Friburguenses – JEMF 2026.

A contratação também visa fortalecer as políticas públicas educacionais, esportivas e de inclusão social desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Educação, incentivando a prática esportiva, o protagonismo juvenil, a integração entre as unidades escolares, a convivência social, o trabalho em equipe, a disciplina e a permanência dos estudantes no ambiente escolar.

Espera-se, ainda, alcançar maior eficiência administrativa e melhor gestão dos recursos públicos, mediante contratação estruturada por lotes, compatível com as práticas de mercado e com os princípios da economicidade, competitividade, planejamento e vantajosidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

A Secretaria de Educação de Nova Friburgo – SEDUC já adotou e assegurou as providências administrativas, operacionais e institucionais necessárias à adequada execução da futura contratação, considerando a estrutura organizacional já existente no âmbito da própria Secretaria para realização dos Jogos Estudantis Municipais Friburguenses – JEMF 2026.

A SEDUC realizou o planejamento, coordenação, acompanhamento e designou servidores responsáveis para fiscalização das atividades relacionadas ao evento, incluindo definição de cronograma, organização das modalidades esportivas, articulação com as unidades escolares participantes, gerenciamento dos espaços de realização das competições e acompanhamento da execução contratual.

Também já foram realizados os levantamentos preliminares das necessidades do evento, estimativas de quantitativos, definição das modalidades esportivas, previsão dos locais de execução, estruturação dos lotes da contratação e consolidação das demandas operacionais necessárias à realização dos jogos.

A Secretaria possui, ainda, estrutura administrativa apta ao acompanhamento da execução contratual, incluindo servidores responsáveis pela fiscalização dos serviços, conferência dos materiais fornecidos, verificação do cumprimento das obrigações contratuais e suporte à operacionalização das atividades durante o período do evento.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

A presente contratação possui relação de complementaridade e interdependência com outras contratações promovidas pela Secretaria de Educação, necessárias ao adequado suporte operacional dos Jogos Estudantis Municipais Friburguenses – JEMF 2026.

Nesse sentido, destaca-se o Processo Administrativo nº 14.295/2025, destinado à aquisição de lanches para atendimento aos eventos promovidos pela SEDUC, o qual já se encontra em fase de renovação da Ata de Registro de Preços. Referida contratação será utilizada para fornecimento de alimentação aos participantes, equipes de apoio e demais envolvidos na execução do JEMF 2026, contribuindo para adequada realização das atividades durante o período das competições.

Além disso, encontra-se em fase de pesquisa de preços o Processo Administrativo nº 17.102/2026, que



versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte destinados aos eventos promovidos pela Secretaria de Educação, incluindo o transporte relacionado ao JEMF 2026. Tal contratação possui caráter complementar à presente demanda, considerando a necessidade de deslocamento de estudantes, equipes escolares entre as unidades escolares e o local de realização das competições esportivas.

Ressalta-se, contudo, que embora as referidas contratações sejam correlatas e contribuam para o adequado funcionamento do evento, a execução do objeto do presente processo possui autonomia operacional e funcional, não havendo dependência direta que impeça sua regular contratação e execução de forma independente.

16. IMPACTOS AMBIENTAIS:

Considerando a natureza do objeto pretendido, não se vislumbram impactos ambientais relevantes decorrentes da contratação dos serviços de arbitragem esportiva, apoio operacional/logístico e fornecimento de medalhas e troféus personalizados destinados aos Jogos Estudantis Municipais Friburguenses – JEMF 2026. Todavia, em observância ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável previsto no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, deverão ser adotadas medidas voltadas à mitigação de possíveis impactos ambientais indiretos relacionados ao fornecimento dos materiais e à execução contratual.

As futuras contratadas deverão adotar práticas de sustentabilidade e racionalização no uso de materiais, equipamentos e serviços, buscando reduzir desperdícios e minimizar a geração de resíduos durante a execução das atividades relacionadas ao evento.

No fornecimento de medalhas, troféus e demais materiais eventualmente vinculados à contratação, deverão ser observados, sempre que aplicáveis, critérios ambientais relacionados à utilização de materiais recicláveis, atóxicos ou de menor impacto ambiental, bem como requisitos de certificação ambiental emitidos pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO.

Os materiais deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagens adequadas, com utilização de materiais recicláveis e no menor volume possível, garantindo proteção durante o transporte e armazenamento, em conformidade com boas práticas de sustentabilidade ambiental.

As contratadas também deverão observar a legislação ambiental vigente quanto à destinação adequada de resíduos sólidos eventualmente gerados durante a execução contratual, sendo vedadas formas de descarte irregulares, lançamento de resíduos em corpos hídricos, queima a céu aberto ou quaisquer práticas proibidas pelos órgãos ambientais competentes.

Ainda, nos termos do Decreto nº 2.783/1998 e da Resolução CONAMA nº 267/2000, fica vedado o fornecimento de produtos ou materiais que contenham substâncias nocivas ao meio ambiente ou que utilizem substâncias destruidoras da camada de ozônio abrangidas pelo Protocolo de Montreal.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Diante dos estudos realizados, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se técnica, administrativa e economicamente viável, além de necessária para assegurar a adequada realização dos Jogos



Estudantis Municipais Friburguenses – JEMF 2026, evento integrante do calendário oficial da Rede Municipal de Ensino de Nova Friburgo.

A solução proposta atende ao interesse público, encontrando respaldo nas políticas públicas educacionais, esportivas e de inclusão social desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, bem como nos princípios constitucionais relacionados à promoção da educação, do esporte e do desenvolvimento integral dos estudantes.

Verificou-se que a Secretaria de Educação não dispõe, em seu quadro funcional, de estrutura técnica e operacional suficiente para execução integral das atividades especializadas de arbitragem esportiva, apoio operacional/logístico e fornecimento de premiações desportivas, tornando necessária a contratação de empresas especializadas para atendimento da demanda.

O levantamento de mercado realizado demonstrou plena compatibilidade da solução pretendida com as práticas adotadas por outros entes da Administração Pública, evidenciando a existência de fornecedores aptos à execução do objeto, competitividade mercadológica e adequação da contratação mediante Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço por lote, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O parcelamento da contratação em lotes distintos mostrou-se técnica e economicamente adequado, possibilitando maior competitividade, ampliação da participação de empresas especializadas, melhor gestão contratual e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, sem prejuízo da integração e adequada execução da solução como um todo.

Dessa forma, considerando a necessidade administrativa apresentada, a adequação da solução proposta, a compatibilidade com o mercado, a disponibilidade orçamentária e a observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, conclui-se favoravelmente pela viabilidade da contratação pretendida e pelo prosseguimento do presente processo administrativo.

18. RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PELA ELABORAÇÃO E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da Secretaria participante e que o mesmo traz os conteúdos previstos no parágrafo 1º do art.18 da Lei nº 14.133/21.

Gestor	Apoio Técnico:	De acordo:
Eraldo Alves da Silva Júnior Subsecretário de Infraestrutura e Logística Educacional Matrícula: 116.272	Eraldo Alves da Silva Júnior Subsecretário de Infraestrutura e Logística Educacional Matrícula: 116.272	Caroline Moura Klein Secretária De Educação Matrícula: 990.953

Nova Friburgo/RJ, 16 de junho de 2026.